



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

Proc. Nº 0000335-35.2015.5.07.0014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **quinze** dias do mês de outubro do ano **dois mil e vinte e quatro** dirigi-me à **AV. PONTES VIEIRA, 2480** onde eu, Gabriela Dantas de Castro Lima, **Oficial (a) de Justiça Avaliador (a) Federal**, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de **MARIO GOMES DE LIMA** contra **CONSTRUTORA CONPEC LTDA E OUTROS (2)** para avaliação do seguinte bem:

IMÓVEL - O apartamento nº 202, do Bloco "A", no 2º Pavimento, integrante do Conjunto Morada dos Coqueiros, na Avenida Pontes Vieira, nº 2480, no Bairro da Aldeota, nesta Capital, com 116,00m² de área de construção e fração ideal de 0,02777, do terreno de domínio pleno, medindo e extremando: AO NORTE(frente), 100,00m com a Avenida Pontes Vieira; AO SUL(fundos), 100,00m com a futura Avenida à margem da Via Férrea Parangaba-Mucuripe; AO LESTE(lado direito), 38,00m com terras de Elisa Guimarães Dionizio; AO OESTE(lado esquerdo), 50,00m com a continuação da rua Vicente ' Leite.

Avaliado em R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais).

GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
Matrícula:70297